



Avenida do Trabalho, 2348 | Caixa Postal 154

Telefone: 26213938 | Fax: 26216260

E-mail: info@oramnampula.org.mz

Website: www.oramnampula.org.mz

Nampula – Moçambique

EX.MOS SENHORES,

MOVIMENTO MUNDIAL PELAS FLORESTAS TROPICAIS

Assunto: **CARTA-RESPOSTA**

É com muita surpresa e indignação que a **Associação Rural de Ajuda Mútua (ORAM)** tomou conhecimento e confirmou a menção do seu nome numa matéria da organização "Movimento Mundial pelas Florestas Tropicais" publicada no site <https://wrm.org.uy/pt/artigos-do-boletim-do-wrm/secao1/portucel-em-mocambique-a-realidade-por-tras-do-discurso-de-plantacoes-sustentaveis/>, dia 17 de Janeiro de 2020, no Boletim 247, sob o título "**Portucel em Moçambique: a realidade por trás do discurso de «plantações sustentáveis»**" da autoria da organização MISSÃO TABITA. A preocupação da **ORAM** surge na medida em que esta matéria foi publicada sem sequer ter sido ouvida contrariando assim os preceitos básicos da notícia (direito ao contraditório) por forma a garantir a objectividade e a imparcialidade informativa. A informação sobre a **ORAM**, neste caso singular, não constitui a verdade e, por isso, a **ORAM** exige que seja publicada na íntegra a presente carta no âmbito do direito a resposta que a assiste.

A **ORAM** é uma das mais antigas organizações moçambicanas. Foi criada em 1992, no quadro da Constituição da República de 1990 com a MISSÃO de "*defender os direitos e interesses dos camponeses, contribuindo para o desenvolvimento associativo e comunitário, com vista a assegurar a posse e o uso sustentáveis da terra e dos recursos naturais nas comunidades rurais*". Em pouco tempo expandiu as suas actividades para todo o território nacional estabelecendo "Delegações Provinciais" em todas as províncias de Moçambique. De lá a esta parte, a **ORAM** implementou diversos projectos de advocacia activa – financiados por diversas entidades nacionais e internacionais – sobre terra, outros recursos naturais e meio ambiente, sempre a favor das comunidades rurais.

O trabalho da **ORAM** na província da Zambézia remonta do ano de 1995, quando instalou a sua delegação naquela província. Desde 2015, a **ORAM** tem implementado as suas acções com base

na abordagem de **Cadeia de Valor de Terras Comunitárias** (acrónimo: **CaVaTeCo**) cujo objectivo é o "*desenvolvimento da capacidade institucional local através da criação de associações comunitárias legalizadas e capazes de representar as suas próprias comunidades*". Foi com base nessa abordagem que a **ORAM** desenvolveu um projecto-piloto chamado LEGEND, (Terras: Aprimorando a Governança para o Desenvolvimento Económico), financiado pelo **DFID**, com o objectivo de "*garantir os direitos comunitários, familiares e individuais da terra nos distritos de Namarroi e Ile, na província da Zambézia*". O projecto LEGEND ajudou a estabelecer 20 associações comunitárias; delimitou 20 áreas de terra das comunidades (63.000 hectares no total) e 10.200 parcelas de terra, detidos por direitos consuetudinários ou através de ocupação de boa-fé; ajudou no desenvolvimento de planos comunitários de uso da terra; e conduziu treinamento jurídico e organizacional para as associações comunitárias.

Com assessoria de especialistas, a **ORAM** fez dois (2) tipos de formações: formação sobre a Lei 19/97, de 1 de Outubro, Lei de Terras, e dos seus direitos de acesso à terra, em 20 associações comunitárias e; formação para parcerias com entidades públicas e privadas, para ganhos *win-win* em 16 associações comunitárias. Salientar que durante os treinamentos sobre parcerias com entidades públicas e privadas, para ganhos *win-win*, a **ORAM** enfatizou o direito que assiste as comunidades de recusarem quaisquer negociações, mas entidade também o direito de fazerem contra-propostas com detalhes diferentes dos propostos pelos parceiros.

A **LEGEND Challenge Fund** forneceu financiamento para organizações da sociedade civil que formaram parcerias com empresas para testar abordagens inovadoras que podem ajudar a garantir que os investidores agrícolas ajam com responsabilidade e ajudem no desenvolvimento de parcerias com as comunidades rurais.

Depois do sucesso do Projecto LEGEND, a **ORAM** iniciou um outro projecto na mesma área: o programa ILRG (Programa de Governança Integrada de Terras e Recursos) que visa "*pilotar uma metodologia para equilibrar os 'benefícios e encargos' das barragens de pequena escala e garantir que exista um processo transparente e equitativo que regule o acesso às parcelas irrigadas*". O projeto foi financiado pela **USAID**, gerido pela Tetra Tech/Programa Integrado de Governança de Terras e Recursos (ILRG) e implementado pela **ORAM**. As atividades deste projeto decorreram entre os meses de Fevereiro e Novembro de 2019. Neste período o projecto beneficiou diretamente 3.857 pessoas (1.974 mulheres e 1.883 homens) de cinco (5) comunidades locais do distrito de Ile nomeadamente Hamela, Muelamassi, Monegue, Sugue e Pareie.. Concretamente foram: (i) delimitadas 5 áreas das comunidades atrás mencionadas; (ii) constituídas e legalizadas 5 associações comunitárias de gestão de terra e recursos naturais; (iii) instituídas e legalizadas 4 associações de regantes para gestão das represas; (iv) delimitadas 2.931 parcelas de

famílias/individuais; (v) o Governo do Distrito do Ile liderou o processo de ajustamento de 73 parcelas afetadas pelas represas, das quais 40 são mulheres nas três comunidades de Monegue/Sugue e Hamela parcelas das famílias abrangidas pelas represas. Durante os trabalhos de sensibilização, a **ORAM** destacou o direito que assiste as comunidades de responderem positiva ou negativamente a este projecto de construção das represas comunitárias nas suas áreas e do processo de reassentamento às famílias afectadas pelas propostas das represas e dos sistemas de irrigação. Daí que houve duas (2) comunidades que recusaram a proposta de construção das represas nas suas áreas.

É importante também sublinhar que nas 13.000 parcelas familiares e individuais delimitadas nas 25 comunidades pelos dois (2) projectos supracitados, não temos reportes de perda de terra dalgum membro das comunidades abrangidas e sequer alguma entidade (incluindo a PORTUCEL) usurpou machambas naquelas zonas.

Portanto, a relação entre a **ORAM** e a empresa PORTUCEL não é financeira. A **ORAM** nunca recebeu dinheiro proveniente da PORTUCEL, directa ou indirectamente. Daí que, a **ORAM** não tem nenhum interesse em ajudar a empresa PORTUCEL a angariar terras. Por isso, NÃO CONSTITUI VERDADE o parágrafo que diz que

"[a] Portucel, conhecendo da sua artimanha, entrou em parceria com a Associação Rural de Ajuda Mutua (ORAM) que se dedica à delimitação de terra. Foi o que delimitou a área onde se propõe a construção alegando que é para irrigação dos produtos agrícolas. Os nossos entrevistados limitaram se de ORAM não sabendo que a manobra é feita pela empresa Portucel (SIC)".

Ademais, **a ORAM nunca trabalhou na comunidade de Nanretete, em Mugulama, no distrito do Ile**, onde a MISSÃO TABITA colheu as entrevistas. A **ORAM** possui documentos officiosos das entidades do Governo que podem ajudar aos interessados a entenderem melhor o processo de construção das represas comunitárias. Além do mais, a **ORAM** tem experiência reconhecida na implementação de projectos de construção de represas comunitárias de pequena escala. Entre outras, em 2017, a **ORAM** ajudou a construir uma represa comunitária na comunidade de Matharya, no Posto Administrativo de Iapala, no Distrito de Ribáuè, na Província de Nampula. Os benefícios da represa da comunidade de Matharya têm sido exaltados pelo Governo, investidores e doadores do sector agrário. E, em 2019, a **ORAM** promoveu uma troca de experiência entre as associações de regantes das represas do Ile e a da comunidade de Matharya. Nesse intercâmbio, as comunidades do Ile aprenderam as boas práticas de gestão e negócio daquele sistema agrário.

Sendo a MISSÃO TABITA uma organização que advoga questões de terra, recursos naturais, mudanças climáticas e afins, assim como a **ORAM**, devia preocupar-se em conhecer os outros actores que actuam no mesmo território. Assim, não precisaria de manchar e denigrir a imagem e o bom nome das demais organizações congéneres.

Para finalizar, a **ORAM** exige que esta carta seja publicada no mesmo espaço onde o seu nome foi promovido negativamente. Em todo o caso, a **ORAM** está aberta a colaborar com a MISSÃO TABITA e demais organizações interessadas em manter parceria e/ou obter mais informações sobre os seus trabalhos.

Pelos direitos das comunidades rurais!

ORAM – Delegação de Nampula